

N.º 53 - de 11 de Novembro  
de 1890.

M.º  
J. Matt. M.º

Requeiro q por intermédio das autoridades competentes e no intuito de esclarecer o juro q sobre a eleição do Estado <sup>da Bahia</sup> tem de formular a b' comissão o seguinte:

Seu seja sollicitado do Govern.º de Bahia em a p'resente brevid.

1.º As actas archivadas de falsificações pelo contestante Sr. Francisco Prisco de Sousa Barboza, e na falta d'elles, o resumo da votação q coube a cada um dos candidatos.

2.º As actas q ainda não foram enviadas a Sena-tana desta Camara.

3.º Informaçõs sobre o numero total de seções electoras d'aq' Estado, e quaes aquellas onde não houve eleição.

Dado em sessõs 11 de Novembro de 1890.

Miguel Castro presidente